

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 276/03.

APPROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 05 : 08 : 03
17

Em 05 de agosto de 2003.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO PARQUE BURLE.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interessé público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de um Posto de Saúde no Bairro Parque Burle.

SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 2003.

Emanoel Fernandes
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

O Artigo 30 da Constituição Federal diz: “Compete aos Municípios: Prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, os serviços de atendimento à saúde da população”.

Um consagrado pensamento anônimo registra: “Zelar pela saúde do corpo não é medo da morte, é cuidar bem dessa obra do Criador, que é o templo da alma”. Por isso, Senhor Presidente, é preciso que seja construído um Posto de Saúde, no Bairro Parque Burle, pois, segundo Bernard Shaw, “O pior pecado contra nosso semelhante não é o de odiá-los, mas de ser indiferentes para com eles”.

Tenho certeza que o pensamento de indiferença não habita nas mentes do Presidente desta Casa e nem do nosso Prefeito Alair Corrêa.

A população do Bairro Parque Burle ficará muito feliz e satisfeita com a construção do Posto de Saúde naquele setor e, segundo M. Taniguchi, “Não há satisfação maior do que aquela que sentimos quando proporcionamos alegria aos outros”.